



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT  
Gabinete da Prefeita

**MENSAGEM Nº 27 DE 16 DE MARÇO DE 2023**

A Sua Excelência o Senhor  
**Lenildo Augusto da Silva**  
Presidente da Câmara Municipal  
Câmara Municipal de Pedra Preta - MT

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as),

Sirvo-me da presente para encaminhar para apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei 27, de 2023, que dispõe sobre a autorização de abertura de Crédito Especial no Orçamento Anual do exercício de 2023.

Destacando, nobres parlamentares, que a proposição ora encaminhada visa promover adequação orçamentária necessária a manutenção das secretarias que integram a Administração Municipal.

Assim sendo, e considerando a importância atribuída a presente matéria, conclamo aos nobres parlamentares pela aprovação integral do Projeto de Lei nº 27, de 2023.

Aproveitando o ensejo, reiteramos as Vossas Excelências os protestos de estima, consideração e elevado apreço.

Prefeitura Municipal de Pedra Preta, 16 de março de 2023.

  
IRACI FERREIRA DE SOUZA  
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT  
Gabinete da Prefeita

PROJETO DE LEI Nº 27, 16 DE MARÇO DE 2023.

**Autoriza abertura de Crédito Especial no  
Orçamento Anual do exercício de 2023.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, decreta:**

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial, no valor de até R\$ 1.428.620,60 (um milhão, quatrocentos e vinte e oito mil, seiscentos e vinte reais e sessenta centavos), no Orçamento Anual do exercício de 2023, para reforço das seguintes dotações:

**Suplementação**

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
05.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
05.001.04.122.0001.2.025.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE OBRAS	
3.3.50.43.00.00 1	SUBVENÇÕES SOCIAIS	132.000,00
05.001.15.452.0004.1.011.	PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE VIAS PÚBLICAS	
3.3.90.30.00.00 1	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.001.08.122.0001.2.019.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ASSIST. SOCIAL	
3.3.90.30.00.00 69	MATERIAL DE CONSUMO	85.000,00
08.001.08.244.0010.2.113.	MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3.3.90.30.00.00 176	MATERIAL DE CONSUMO	500,00
4.4.90.51.00.00 69	OBRAS E INSTALAÇÕES	500,00
08.001.08.244.0010.2.114.	MANUTENÇÃO DO FMAS - FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL	
3.3.90.30.00.00 176	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
3.3.90.36.00.00 176	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
08.001.08.244.0010.2.116.	MANUTENÇÃO E ATIVIDADE IGD- SUAS	
3.3.90.14.00.00 69	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
08.001.08.244.0010.2.117.	MANUTENÇÃO E ATIVIDADE IGD- PBF	
3.3.90.14.00.00 69	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
08.001.08.244.0010.2.118.	MANUTENÇÃO DO CMDCA - CONS. MUN. DIR. CRIANÇA E ADOLESCENTE	
3.3.90.14.00.00 69	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
08.001.08.244.0010.2.119.	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.90.14.00.00 69	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
3.3.90.30.00.00 69	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00

Av. Fernando Corrêa da Costa, 940, Centro, CEP 78795-000 Pedra Preta/MT  
Telefone: (66) 3486-4400 – <http://www.pedrapreta.mt.gov.br> – gabinete@pedrapreta.mt.gov.br



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT  
Gabinete da Prefeita

3.3.90.36.00.00	69	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00
3.3.90.39.00.00	69	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00
<b>08.001.08.244.0010.2.289.</b>		<b>ATIVIDADE A CARGO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS</b>	<b>302.000,00</b>
3.3.90.32.00.00	1	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
3.3.90.32.00.00	176	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	100.000,00
3.3.90.32.00.00	69	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
<b>08.001.08.244.0010.2.290.</b>		<b>PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL</b>	<b>21.000,00</b>
3.1.90.13.00.00	69	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00
3.3.90.30.00.00	1	MATERIAL DE CONSUMO	8.339,00
3.3.90.30.00.00	176	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
3.3.90.30.00.00	69	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
3.3.90.36.00.00	176	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00
3.3.90.36.00.00	69	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
3.3.90.39.00.00	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500,00
3.3.90.39.00.00	176	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
3.3.90.39.00.00	69	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
4.4.90.52.00.00	1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.000,00
4.4.90.52.00.00	176	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
4.4.90.52.00.00	69	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
<b>09.000.00.000.0000.0.000.</b>		<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER</b>	
<b>09.001.00.000.0000.0.000.</b>		<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER</b>	
<b>09.001.13.122.0001.2.026.</b>		<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE CULTURA, DESPORTO</b>	
3.3.90.93.00.00	68	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.646,96
<b>11.000.00.000.0000.0.000.</b>		<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
<b>11.001.00.000.0000.0.000.</b>		<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
<b>11.001.10.301.0006.2.262.</b>		<b>CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE NA AREA URBANA DE PEDRA PRETA (ALTOS DE P. PRETA E V. GOIAS.)</b>	
4.4.90.51.00.00	3	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
<b>11.001.10.302.0007.2.069.</b>		<b>REALIZAÇÕES DE EXAMES DE IMAGEM E COLETA DE EXAMES LABORATORIAIS NO HOSPITAL</b>	
3.3.90.39.00.00	3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	452.634,64



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT  
Gabinete da Prefeita

Art. 2º Para atender o disposto no artigo 1º deste decreto servirá como recurso, a anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

**Redução**

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
05.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
05.001.04.122.0001.2.025.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE OBRAS	
67 - 4.4.90.52.00.00 68	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.646,96
05.001.26.782.0004.2.044.	MANUTENÇÃO DE PONTES, PONTILHÕES E CANALIZAÇÃO PLUVIAL	
94 - 3.3.90.30.00.00 1	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
05.001.26.782.0004.2.276.	MANUTENÇÃO DA FROTA MECANIZADA	
103 - 3.3.90.30.00.00 1	MATERIAL DE CONSUMO	82.000,00
05.001.26.782.0004.2.282.	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS NÃO PAVIMENTADAS	
118 - 3.3.90.39.00.00 1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.001.08.244.0010.2.102.	ATIVIDADE A CARGO DOS BENEFÍCIOS SOCIAIS (CESTAS BÁSICAS, PASSAGENS, MEDICAMENTOS E AUXÍLIOS EM GER)	
271 - 3.3.90.32.00.00 1	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	302.000,00
272 - 3.3.90.32.00.00 69	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	100.000,00
08.001.08.244.0010.2.112.	MANUTENÇÃO E ATIVIDADE DO CREAS	
284 - 3.1.90.04.00.00 69	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	98.000,00
285 - 3.1.90.13.00.00 69	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21.000,00
286 - 3.3.90.30.00.00 1	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
288 - 3.3.90.30.00.00 176	MATERIAL DE CONSUMO	8.339,00
287 - 3.3.90.30.00.00 69	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
290 - 3.3.90.36.00.00 176	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
289 - 3.3.90.36.00.00 69	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
291 - 3.3.90.39.00.00 1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
293 - 3.3.90.39.00.00 176	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
292 - 3.3.90.39.00.00 69	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
294 - 4.4.90.52.00.00 1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
296 - 4.4.90.52.00.00 176	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
295 - 4.4.90.52.00.00 69	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
08.001.08.244.0010.2.113.	MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT  
Gabinete da Prefeita

300 - 3.3.90.36.00.00 176	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
<b>11.000.00.000.0000.0.000.</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
<b>11.001.00.000.0000.0.000.</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
<b>11.001.10.301.0006.2.262.</b>	<b>CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE NA AREA URBANA DE PEDRA PRETA (ALTOS DE P. PRETA E V. GOIAS.)</b>	
395 - 4.4.90.51.00.00 1	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
<b>11.001.10.302.0007.2.069.</b>	<b>REALIZAÇÕES DE EXAMES DE IMAGEM E COLETA DE EXAMES LABORATORIAIS NO HOSPITAL</b>	
440 - 3.3.90.39.00.00 1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	452.634,64

Art. 3º Fica alterado o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual para o exercício orçamentário vigente, nos termos do Crédito Adicional de que trata o art. 1º desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta/MT, 16 de março de 2023.

  
IRACI FERREIRA DE SOUZA  
Prefeita Municipal



**Câmara Municipal de Pedra Preta - MT - Pedra Preta - MT**  
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



001026

**COMPROVANTE DE PROTOCOLO** - Autenticação: 12023/03/17001026

<b>Número / Ano</b>	001026/2023
<b>Data / Horário</b>	17/03/2023 - 18:15:31
<b>Ementa</b>	Autoriza abertura de Crédito Especial no Orçamento Anual do exercício de 2023
<b>Autor</b>	Iraci Ferreira de Souza - Prefeita
<b>Natureza</b>	Legislativo
<b>Tipo Matéria</b>	Projeto de Lei Ordinária do Executivo
<b>Número Páginas</b>	5
<b>Emitido por</b>	Marlene